



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Processo: 3055/2025 | Autor: VEREADOR LEO PINDOBA

FOLHA DE DESPACHO

À DEPARTAMENTO DE REDACAO, ATAS E REVISAO DE DOCUMENTOS

COMPLEMENTA O DISPOSTO NOS ARTS. 252 E 253 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA, ESTABELECEndo DIRETRIZES PARA A PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO ACERCA DA ADULTIZAÇÃO INFANTIL E DO USO INADEQUADO DA IMAGEM E DO CORPO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Em 12 de agosto de 2025

Protocolo Automático



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330039003300300031003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.